



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: *Projeto de Resolução Poder Legislativo nº 013/2026 Autoriza o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Nova Mutum a proceder ao cancelamento de empenho inscrito em Restos a Pagar Processados referente ao exercício de 2025.*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Resolução acima citado do Legislativo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Autoriza o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Nova Mutum a proceder ao cancelamento de empenho inscrito em Restos a Pagar Processados referente ao exercício de 2025*”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Resolução atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Resolução atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Resolução.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 01 de junho de 2026

José Da Paixão Nonato
Presidente
Comissão de Justiça e Redação

Carmem Regina Casagrande
Secretária
Comissão de Justiça e Redação

Lurdes Costa Marques
Membro
Comissão de Justiça e Redação